



## **DECRETO Nº 262/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor temporário, Sr<sup>a</sup> Zenilda Trevizan, Mat. nº 7124-1, para substituir a Professora Efigenia R. Kava dos Santos, Mat. nº 574-1, no período de atestado médico, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 023/2022.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de outubro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 262/2022

**DECRETO Nº 262/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor temporário, Sr<sup>a</sup> Zenilda Trevizan, Mat. nº 7124-1, para substituir a Professora Efigenia R. Kava dos Santos, Mat. nº 574-1, no período de atestado médico, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 023/2022.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de outubro de 2022

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:724FA0DD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2022. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>